



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA  
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 603/2011

**Denomina como Rua “Dom Eurides” a Rua 31 localizada no Setor Central do Município de Cachoeira Dourada, GO e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominado como Rua “**Dom Eurides**” a Rua 31 localizada, no Setor Central do Município de Cachoeira Dourada, GO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Setembro de 2011.**

  
**Robson Silva Lima**  
**Prefeito Municipal**